



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - 1A

Para bens e serviços em geral (inclusive TI) acima do limite estipulado de dispensa

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade Requisitante: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Responsável pela Demanda: DAVI LUIZ ANDRADE LOPES VIEIRA	Matrícula: 320
E-mail: davi.vieira@cofen.gov.br	Telefone: (61) 3329-5866

2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: DAVI LUIZ ANDRADE LOPES VIEIRA	Matrícula: 320
Cargo: Chefe do DTIC	Lotação: DTIC
E-mail: davi.vieira@cofen.gov.br	Telefone: (61) 3329-5866

Por este instrumento declaro ter ciência da minha indicação e das competências de **INTEGRANTE REQUISITANTE**, para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA/ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Nome do Projeto:

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	
ID	Objetivos Estratégicos
1.	OE06. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS

A Segurança da Informação por camadas é uma metodologia que reforça os padrões de segurança em torno do que chamamos de Ativos da Informação. Oferecem uma proteção maior, além de garantir que os criminosos tenham mais dificuldade na hora de explorar uma vulnerabilidade ou realizar um ataque, podendo até mesmo desestimular a tentativa.

A estruturação em camadas consiste na disposição de várias etapas de proteção à operacionalidade da instituição, de modo a proteger seus dados e arquivos mais sensíveis contra ataques cibernéticos desde a camada física de rede até a camada de aplicações. Outro aspecto que chama atenção na Segurança da Informação por camadas é a redundância. Ou seja, caso uma das proteções falhe, a outra pode emitir o alerta de vulnerabilidade ou ataque.

São benefícios da aplicação desta estratégia/metodologia:

- Prevenção de Perda de Dados;
- Proteção contra *malwares*, *ransomware*, *wannacry*, *botnet*, entre outros;
- Proteção contra *phishing*;
- Identificação de vulnerabilidades;
- Melhor conhecimento acerca da infraestrutura de TIC;

Uma só solução ou, ainda, camada, não é capaz de proteger toda a “superfície de ataque”. Esta é a soma das vulnerabilidades para um ataque cibernético de uma organização, soma esta cada vez mais ampla e complexa.

Ademais, o Cofen vivencia uma transformação em sua área de tecnologia da informação, seja atualizando os sistemas legados seja por demanda de novos serviços, com o intuito de ser tornar um órgão com 100% dos seus serviços de forma digital.

Desta forma, é essencial viabilizar a proteção adequada e atualizada do seu ambiente computacional (computadores e servidores da rede), de modo a preservar os ativos corporativos (hardware, software e dados), garantindo a integridade, confidencialidade e segurança das informações institucionais contra as ações de programas maléficos que ponham em risco a segurança e a continuidade das atividades.

Sendo assim, e pelo Cofen está atualmente sem contrato vigente de suporte e garantia dos equipamentos, se faz necessário a contratação de solução Integrada de Serviços Gerenciados de Segurança compreendendo: provimento de serviços de segurança; monitoramento e administração dos serviços providos; resposta a incidentes de segurança e transferência de conhecimento para a equipe do Cofen, tendo como objetivo garantir a segurança e o controle de acesso dos usuários, a rede internet e intranet, permitindo a aplicação de filtros e a identificação de ataques externos e internos.

A Solução Integrada de Serviços Gerenciados de conectividade wireless permitirá ao Cofen a utilização de novas tecnologias como acesso à internet através de tablets e celulares, bem como dar maior comodidade e mobilidade aos usuários da rede do Cofen, sendo composta por itens de serviços contínuos em tecnologia da informação e abrangendo todo o ambiente computacional.

Assim, pelo exposto, concluímos que se faz necessário dar continuidade ao processo de aquisição com vistas a sanar a necessidade posta nesta demanda.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

ID	Metas do Planejamento Estratégico
1.	Contratação de solução de segurança de TIC (P22-24)

QUANTIDADE DE BENS/SERVIÇO A SER CONTRATADA

OBS.: no caso de contratação de serviços e/ou aquisição de material, este formulário só deve ser preenchido após consulta à área técnica responsável pelas contratações do órgão, para verificar se existe contratação firmada ou em curso.

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A ENTREGA DO BEM/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

nov/2024

RESUMO DA DEMANDA QUANDO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA/ REFORMULAÇÃO, CASO SOLICITADO

Descrição	Contratação de Serviços Gerenciados e Integrados de Segurança e Serviços de Conectividade Wireless
Valor Total Estimado do Projeto	R\$ 3.000.000,00
Valor Estimado por o Ano	R\$ 600.000,00

Agora, caso o projeto se estenda por mais de um ano, é preciso que a tabela abaixo seja preenchida com o valor a ser desembolsado a cada ano, o que resultará no total estimado do projeto acima:

ANO	VALOR
Ano 0 (corrente)	R\$ 600.000,00
Ano 1	R\$ 1.600.000,00
Ano 2	R\$ 1.600.000,00
Ano 3	R\$ 1.600.000,00
Ano 4	R\$ 1.600.000,00
Total para todos os anos	R\$ 7.000.000,00

INDICAÇÃO DE FISCAL REQUISITANTE (REQUISITO OBRIGATÓRIO)

Indica-se a área Departamento de Tecnologia da Informação, que será responsável por designar o Fiscal Requisitante,

tendo em vista a seguinte **JUSTIFICATIVA**: inerente à área de TIC.

INDICAÇÃO DE INTEGRANTE TÉCNICO I (REQUISITO OBRIGATÓRIO)

Indica-se a área SCSTIC, que será responsável por designar o Integrante Técnico I, tendo em vista a seguinte **JUSTIFICATIVA**: por envolver Contratação de TIC que é competência desse setor, além da experiência e expertise acumuladas em contratações de TIC por seus membros.

INDICAÇÃO DE INTEGRANTE TÉCNICO II (REQUISITO FACULTATIVO)

(Caso o requisitante julgue necessário para auxiliar na formulação dos estudos preliminares devido à complexidade/especificidade do objeto.)

(X) Não se aplica. (*Em caso de “não se aplicar”, favor inutilizar o preenchimento da área abaixo.*)

OU

Indica-se a área _____ digite aqui a unidade administrativa_____, que será responsável por designar o Integrante Técnico II, tendo em vista a seguinte **JUSTIFICATIVA**: (*Favor descrever a justificativa*).

Encaminha-se o processo à **área do Fiscal Requisitante indicado: DTIC**



Documento assinado eletronicamente por **DAVI LUIZ ANDRADE LOPES VIEIRA - Matr. 320, Fiscal Técnico**, em 19/08/2024, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0330963** e o código CRC **A7FED1B7**.